

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 18/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 016/2018**

Autores: Vereadores Antonio Marco de Almeida e Mario Cesar Marcondes

Súmula: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, O "DIA DA CAVALGADA DA PADROEIRA".

Parecer

Trata-se de projeto de Lei Ordinária de autoria dos Nobres Vereadores Antonio Marco de Almeida e Mário Cesar Marcondes, a qual tem como escopo a instituição e a inclusão no calendário de eventos de Telêmaco Borba, o "Dia da Cavalgada da Padroeira".

A mensagem que acompanha o referido projeto menciona que, é sabido que ao Poder Público Municipal, cabe promover medidas que visem garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e a difusão de suas manifestações em todos os segmentos.

Ainda menciona que, diversos municípios procuram os Vereadores propositores deste projeto de Lei, onde solicitam a instituição e a inserção no calendário de eventos e festas do Município o "Dia da Cavalgada da Padroeira", posto que a cultura das cavalgadas está ligada à história de formação e desenvolvimento da região Sul do Brasil.

Mencionam ainda, que o evento já ocorre a cerca de 12 (doze) anos, de maneira informal, e que atrai pessoas das cidades vizinhas.



Cabe à Comissão de Legislação se manifestar favoravelmente a tramitação do presente projeto, posto não existir nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 25 de junho de 2018.


HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator


MARCOS ROGERIO DA SILVA MELLO

Presidente


ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal